



COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE JUDÔ.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO – Resolução CNE Nº 01, de 23 de dezembro de 2003.

PROCESSO nº 001/2018

NATUREZA: Art. 258 do CBJD

DENUNCIADO: WILSON JORGE ESCANDIEL. – ASSESC

COMUNICANTE: Cintya Massaranduba – Árbitra.

AUDIÊNCIA: DATA – 06.03.2018, às 19:30hs.

LOCAL: Sede da Federação Gaúcha de Judô, (Rua Gonçalves Dias, 628. Ginásio de Lutas do CETE). Porto Alegre/RS

O Presidente da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Gaúcha de Judô, através da presente dá conhecimento à comunidade esportiva que ocorrerá no dia e hora acima especificados nesta Comissão a **SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** do referido processo, na forma do art. 120 e seguintes, do Capítulo III, do CBJD.

Porto Alegre, 01 de Março de 2018.

Leonardo Fonseca Culau
Presidente da CD/TJD/FGJ